



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor requisitante: Jornalismo e Comunicação

Processo Administrativo: 1.663 / 2026

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir da demanda formalizada pelo setor de Jornalismo por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O ETP constitui documento obrigatório da fase de planejamento da contratação, tendo por finalidade avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação pretendida, subsidiar a elaboração do Termo de Referência e embasar a decisão da autoridade competente quanto à conveniência e oportunidade de prosseguimento do processo.

O objeto analisado neste estudo refere-se à aquisição de microfone sem fio tipo lapela, duplo, destinado às produções audiovisuais institucionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim realiza rotineiramente sessões legislativas, audiências públicas, eventos institucionais, entrevistas, solenidades e produções audiovisuais para fins de registro, divulgação e transparência das atividades parlamentares.

Para garantir a qualidade da comunicação institucional, é imprescindível a utilização de equipamentos de captação de áudio que assegurem clareza, estabilidade e mobilidade durante gravações e transmissões. Verifica-se atualmente a ausência de equipamento adequado para situa-

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ções que envolvem a participação simultânea de dois interlocutores, como entrevistas, pronunciamentos e registros audiovisuais em ambientes internos e externos.

Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo suprir essa lacuna operacional, aprimorando a qualidade técnica das produções audiovisuais institucionais e fortalecendo a transparência e a comunicação da Casa Legislativa com a população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

- ID PCA PNCP: 31723265000141 – 0 – 000001 / 2026;
- Data de publicação no PNCP: 23 de Janeiro de 2026;
- Exercício: 2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a)** O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento;
- b)** O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 50 do Código de Defesa do Consumidor — Lei nº 8.078/1990, contada a partir do recebimento definitivo;
- c)** O equipamento deverá possuir certificação da Agência Nacional de Telecomunicações — Anatel, conforme exigência da Lei nº 9.472/1997, por se tratar de dispositivo de transmissão em radiofrequência;

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



d) O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e documentação fiscal regular no ato da entrega;

e) O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória no ato da entrega e definitiva após verificação da conformidade com as especificações exigidas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis."

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 01 (uma) unidade/Kit foi definida com base na demanda apresentada pelo setor de Jornalismo da Câmara Municipal, considerando a necessidade de captação simultânea de áudio de dois interlocutores nas produções audiovisuais institucionais.

Dessa forma, a aquisição de 01 (um) kit de microfone duplo sem fio mostra-se suficiente para atender à demanda operacional da equipe de comunicação, sendo a quantidade justificada pela existência de uma única equipe de jornalismo responsável pelas produções audiovisuais institucionais.

Item	Descrição	CatMat	Unid.	Quantidade Estimada
01	Microfone sem fio tipo lapela, duplo (dois transmissores e um receptor)	611519	Kit	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise das Soluções Técnicas Disponíveis

Com base em pesquisa das soluções disponíveis no mercado para atendimento à necessidade de captação simultânea de áudio de dois interlocutores em produções audiovisuais institucionais, foram identificadas as seguintes alternativas:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Solução	Descrição	Adequação à necessidade
Microfone de mesa condensador	Alta fidelidade sonora, ideal para estúdio. Exige ambiente acusticamente controlado e alimentação phantom power	Inadequado — requer ambiente fixo e controlado, incompatível com gravações externas e transmissões ao vivo
Microfone shotgun (direcional)	Captação altamente direcional, usado em produções de TV. Requer operador dedicado para apontar o equipamento	Inadequado — exige operador exclusivo e não atende captação simultânea de dois interlocutores com mobilidade
Microfone dinâmico de mão sem fio	Versátil e resistente, ideal para ambientes ruidosos. Não oferece discríção nem liberdade de movimento	Parcialmente adequado — não oferece discríção nem liberdade de movimento necessárias para produções institucionais
Microfone de lapela sem fio duplo	Kit composto por dois transmissores e um receptor, permite captação simultânea de dois interlocutores com mobilidade, discríção e qualidade sonora estável	Plenamente adequado — atende todos os requisitos operacionais da Câmara Municipal

Diante das alternativas analisadas, **o microfone de lapela sem fio duplo apresenta-se como a solução técnica mais adequada**, pois é a única que combina captação simultânea de duas fontes sonoras, mobilidade, discríção e compatibilidade com os diferentes equipamentos utilizados nas produções audiovisuais institucionais, em ambientes internos e externos."

Análise das Modalidades de Contratação

Além da análise técnica das soluções disponíveis, foram avaliadas as seguintes modalidades de contratação:

- a) Aquisição direta de equipamento por meio de fornecedores especializados: Esta alternativa mostrou-se viável e adequada, uma vez que permite à Câmara Municipal dispor de equipamento próprio, com uso contínuo, autonomia operacional e melhor custo-benefício ao longo do tempo, sendo, portanto, a solução adotada.
- b) Locação de equipamentos de áudio para eventos específicos: A locação de microfones sem fio foi considerada inviável, pois a Câmara Municipal realiza, de forma recorrente, sessões legis-



lativas, eventos oficiais, entrevistas e produções audiovisuais. A necessidade frequente de captação de áudio tornaria a locação um custo elevado e repetitivo ao longo do exercício financeiro, além de demandar constantes procedimentos administrativos para cada contratação. Ademais, a locação não garante a disponibilidade imediata do equipamento sempre que necessário, o que pode comprometer a execução das atividades institucionais.

c) Utilização exclusiva de equipamentos próprios já existentes: Esta alternativa também foi considerada inviável, tendo em vista que a Câmara Municipal não dispõe, atualmente, de equipamento com as características técnicas necessárias para a captação simultânea de áudio de duas pessoas com qualidade, mobilidade e estabilidade adequadas. Os equipamentos existentes não atendem aos requisitos mínimos de qualidade sonora, compatibilidade e praticidade exigidos para gravações e transmissões institucionais, comprometendo a eficiência da comunicação oficial.

Conclusão do levantamento da solução a ser contratada

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição direta de microfone de lapela sem fio duplo é a solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, assegurando autonomia operacional, qualidade nas produções audiovisuais institucionais e economicidade no uso dos recursos públicos. Verificou-se ainda ampla disponibilidade do objeto no mercado nacional, com diversos fornecedores e modelos que atendem às especificações requeridas, o que assegura competitividade no processo de contratação

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi apurada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a partir de consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública — por meio do Painel de Preços do Governo Fe-



deral e do PNCP/Compras.gov.br — e a sítios eletrônicos especializados, cujos detalhes metodológicos e fontes consultadas constam da **Memória de Cálculo anexa** ao presente processo. Com base nos dados apurados, **o valor estimado para a contratação é de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**

O valor estimado será utilizado como referência para julgamento das propostas e como parâmetro para verificação de sobrepreço, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de 01 (um) kit de microfone de lapela sem fio duplo, composto por dois transmissores e um receptor, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de áudio, com o objetivo de atender às necessidades de captação sonora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em suas atividades institucionais, tais como sessões legislativas, audiências públicas, solenidades, entrevistas, eventos oficiais e produções audiovisuais.

O equipamento, modelo compacto e versátil, permitirá a captação simultânea de áudio de duas pessoas, com qualidade sonora clara, estável e de baixa latência, garantindo melhor desempenho nas gravações e transmissões realizadas pela Casa Legislativa.

A empresa contratada será responsável por fornecer o equipamento de forma integral, em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, englobando:

Fornecimento do equipamento — kit de microfone duplo sem fio, composto por dois transmissores e um receptor, compatível com câmeras, computadores e dispositivos móveis, com tecnologia de transmissão digital sem fio, bateria interna recarregável e autonomia adequada para uso contínuo em eventos institucionais;

Qualidade e desempenho — garantia de áudio claro e estável, com redução de ruídos e interferências, assegurando captação eficiente da voz em diferentes ambientes e situações de uso;

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Acessórios e compatibilidade — inclusão de cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento do equipamento em diferentes dispositivos, com sistema plug-and-play, dispensando configurações complexas;

Entrega — o equipamento deverá ser entregue novo, no local indicado pela Administração, devidamente embalado, acompanhado de manual de instruções e garantia do fabricante, assegurando a integridade e o correto funcionamento do produto.

A solução escolhida atende integralmente à necessidade identificada pelos seguintes motivos:

Funcionalidade — o kit permite a captação simultânea de duas fontes sonoras, suprimindo a lacuna operacional identificada no setor de Jornalismo;

Mobilidade — por ser sem fio, o equipamento oferece liberdade de movimento aos interlocutores, sendo adequado tanto para ambientes internos quanto externos;

Discrição — o modelo tipo lapela permite fixação discreta na roupa, sem interferir na imagem das produções audiovisuais institucionais;

Compatibilidade — o equipamento é compatível com câmeras, computadores e dispositivos móveis já utilizados pela equipe de comunicação;

Economicidade — a aquisição direta, em detrimento da locação, representa melhor custo-benefício considerando a frequência de uso do equipamento nas atividades rotineiras da Casa Legislativa;

Disponibilidade de mercado — o objeto possui ampla oferta no mercado nacional, com diversos fornecedores habilitados, garantindo competitividade no processo licitatório.

Não será necessária manutenção contínua nem assistência técnica imediata após a entrega, uma vez que se trata de aquisição de bem permanente, com escopo definido e garantia fornecida pelo fabricante. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade do equipamento com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Caracterização da contratação

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Considerando a urgência da contratação, bem como o valor estimado e a relevância institucional do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, sugere-se a utilização da contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e com solução tecnicamente viável, que pode ser executada de forma direta e pontual.

A composição do preço final do objeto deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do serviço, tais como:

- Impostos, taxas e encargos legais;
- Custos com transporte, logística, recebimento e entrega de arquivos ou mídias físicas (caso aplicável);
- Seguro dos equipamentos e integridade dos dados, se necessário.

Todas as entregas deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido em cronograma e em conformidade com as exigências técnicas do Termo de Referência.

Exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser as usualmente previstas na legislação vigente, aplicáveis à generalidade dos objetos similares, respeitando os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

Da Subcontratação

Considerando a natureza da contratação e o escopo técnico apresentado, conclui-se que todas as etapas do serviço podem ser executadas por um mesmo profissional ou empresa, sendo desnecessária a subcontratação de terceiros. No entanto, caso ocorra, deverá ser autorizada expressamente pela Administração, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Dispensa de Parecer Jurídico

Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo...“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

Tal dispensa encontra respaldo também no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Nesses casos, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no caput do art. 95.

Assim, considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), e que se trata de prestação de serviço de pequeno valor enquadrada como dispensa de licitação, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, conforme expressamente autorizado pela legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Optou-se pela não fragmentação do objeto, tendo em vista que os componentes do kit — transmissores e receptor — são tecnicamente interdependentes e somente cumprem sua finalidade quando utilizados em conjunto. O parcelamento do objeto tornaria inviável a operação do equipamento, uma vez que a aquisição isolada de qualquer componente não atenderia à necessidade identificada.

Ademais, trata-se de objeto de baixo valor unitário, cuja divisão não traria qualquer vantagem econômica ou operacional para a Administração, contrariando os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

• **"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa promover a melhoria da qualidade técnica das produções audiovisuais institucionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, proporcionando captação de áudio com maior clareza, estabilidade e inteligibilidade, o que contribuirá diretamente para o fortalecimento da transparência e da comunicação institucional com a população.

Do ponto de vista da economicidade, a aquisição do equipamento representa melhor custo-benefício em relação à eventual locação recorrente, evitando despesas repetitivas e procedimentos administrativos sucessivos para cada evento ou produção, otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis.

Por fim, a disponibilidade permanente do equipamento reduzirá a necessidade de retrabalhos decorrentes de falhas na captação de áudio, melhorando o aproveitamento dos recursos humanos da equipe de comunicação, garantindo autonomia operacional à Casa Legislativa e promovendo maior participação cidadã por meio de conteúdos audiovisuais de melhor qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Por se tratar da aquisição de equipamento de pequeno porte, plug-and-play e de fácil operação, não se verificam necessidades de adequações de espaço físico ou de infraestrutura previamente à contratação.

No entanto, previamente à celebração do contrato e ao recebimento do equipamento, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- i. **Designação do fiscal** — nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formalmente designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto, verificando a conformidade do equipamento entregue com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;



- ii. **Indicação do local de entrega** — o setor requisitante deverá indicar formalmente o local exato para recebimento e guarda do equipamento, bem como o servidor responsável pelo recebimento provisório e definitivo;
- iii. **Registro patrimonial** — por se tratar de bem permanente, o equipamento deverá ser registrado no patrimônio da Câmara Municipal após o recebimento definitivo, conforme normas internas de controle patrimonial.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto, tendo em vista que o equipamento a ser adquirido é autossuficiente para o atendimento da necessidade identificada, não demandando contratações complementares para seu pleno funcionamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não vislumbra impactos ambientais significativos, tendo em vista que se trata da aquisição de equipamento eletrônico de pequeno porte, destinado ao uso interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Não obstante, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos — Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 — e ao princípio da sustentabilidade que norteia as contratações públicas, deverá ser observado o descarte ambientalmente adequado do equipamento e de seus componentes, especialmente as baterias recarregáveis, ao final de sua vida útil, em conformidade com as normas de logística reversa aplicáveis a resíduos eletroeletrônicos.

O setor responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal deverá adotar as providências necessárias para o descarte correto do equipamento quando do encerramento de sua vida útil, observando a legislação ambiental vigente.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade devidamente identificada e justificada pelo setor de Jornalismo, a ampla disponibilidade do objeto no mercado nacional, a existência de diversos fornecedores habilitados e a adequação da solução escolhida aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade que regem a Administração Pública, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

A aquisição de 01 (um) kit de microfone de lapela sem fio duplo atende integralmente à necessidade identificada, apresenta elevada possibilidade de sucesso em sua execução e trará benefícios concretos à comunicação institucional da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, contribuindo para a transparência dos atos legislativos e a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Fevereiro de 2026.

Mateus
Rebonato
Santos: 130.798.8227

Assinado de forma digital
por Mateus Rebonato
Santos: 130.798.8227
Dados: 130.798.8227

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista prévio de aquisições e contratações

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ETP - ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO — PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de 01 (um) Kit de Microfone de Lapela Sem Fio Duplo
CATMAT: 611519

Processo Administrativo: 1.663/2026
Data da pesquisa: 04 de março de 2026

1. METODOLOGIA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando as fontes previstas no art. 4º da referida instrução normativa, quais sejam: contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa em sítios eletrônicos especializados.

2. FONTES PESQUISADAS

2.1. Fonte 1 — Painel de Preços do Governo Federal (*paineldeprecos.planejamento.gov.br* — gerado em 03/03/2026)

Pesquisa realizada com filtro para o CATMAT 611519, UF: ES, Região: Sudeste, totalizando 3 (três) registros:

Nº	Identificação	Fornecedor	Qtde	Valor Unit.	Data
1	90012/2024	Metta Distribuidora e Comércio Ltda	10	R\$ 420,00	17/12/2024
2	90279/2024	SAM Informática e Equipamentos Ltda	6	R\$ 800,00	19/09/2024
3	90024/2024	KC Serviços Ltda	1	R\$ 1.444,00	04/11/2024

Mediana apurada: R\$ 800,00

2.2 Fonte 2 — PNCP/Compras.gov.br (*Pesquisa nº 6/2026* — UASG 930467 — gerada em 04/03/2026)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Pesquisa realizada com filtro de 12 meses para o CATMAT 611519, totalizando 50 (cinquenta) amostras de contratações realizadas entre setembro de 2025 e fevereiro de 2026 por órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Indicador	Valor
Menor Preço	R\$ 60,00
Média	R\$ 924,23
Mediana	R\$ 840,00
Maior Preço	R\$ 3.123,00
Desvio Padrão	R\$ 634,44
Coefficiente de Variação	68,64%

Método adotado: Mediana — R\$ 840,00

O método da mediana foi adotado por ser a medida de tendência central menos sensível a valores extremos, o que se mostrou mais adequado diante do elevado coeficiente de variação apurado de 68,64%, ocasionado pela presença de valores atípicos na amostra.

2.3 Fonte 3 — Sítios Eletrônicos Especializados (E-commerce) (Pesquisa realizada em 04/03/2026)

Nº	Plataforma	Produto	Valor
1	KaBuM	Hollyland Lark M2 — 2TX+1RX USB-C	R\$ 718,11
2	Carrefour	Hollyland Lark M2 Duo	R\$ 1.005,51
3	Amazon	Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX)	R\$ 745,00

Método adotado: Média — R\$ 822,87

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Observações:

a) O modelo Saramonic Ultra03 foi excluído da composição por se tratar de equipamento de nível profissional premium, com características técnicas e valor significativamente superiores ao necessário para atendimento da demanda institucional, o que distorceria o valor estimado sem correspondência com a realidade do objeto pretendido.

3. CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES

Fonte	Valor de Referência
Painel de Preços ES/Sudeste — Mediana	R\$ 800,00
PNCP/Compras.gov.br — Mediana	R\$ 840,00
E-commerce — Média	R\$ 822,87
Média entre as fontes	R\$ 820,96

4. VALOR ESTIMADO ADOTADO

Considerando a consistência entre as três fontes pesquisadas, cujos valores variaram entre R\$ 800,00 e R\$ 840,00, e priorizando a fonte de maior robustez amostral — PNCP com 50 contratações públicas nos últimos 12 meses — **adota-se como valor estimado para a contratação o montante de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, correspondente à mediana apurada na pesquisa do PNCP, valor que se mostra compatível e coerente com as demais fontes consultadas.

5. DOCUMENTOS DE SUPORTE

Integram a presente memória de cálculo, como Anexos, os seguintes documentos:

Anexo	Documento
I	Relatório do Painel de Preços — ES/Sudeste — 03/03/2026
II	Relatório de Pesquisa de Preço nº 6/2026 — PNCP/Compras.gov.br — 04/03/2026



Anexo	Documento
III	Captura de tela — KaBuM — Hollyland Lark M2 — 04/03/2026
IV	Captura de tela — Carrefour — Hollyland Lark M2 — 04/03/2026
V	Captura de tela — Carrefour — Hollyland Lark M2 — 04/03/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2026.

Mateus
Rebonato

Santos: 0830.798727

Assinado de forma digital
por Mateus Rebonato
Santos: 0830.798727

Dados: 2026.03.04 10:22:23 -05'00'

MATEUS REBONATO SANTOS

Analista Prévio de Aquisições e Contratações

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 6/2026 **UASG** 930467 **Status** Rascunho **Editado por** MATEUS REBONATO SANTOS

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 840,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611519 - Microfone Tipo: De Lapela , Alimentação: Bateria , Resposta Frequência: 50hz A 20 KHZ, Alcance: 200 M, Padrão: Omnidirecional , Acessórios: 1 Receptor E 2 Transmissores	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 60,0000	Média R\$ 924,2308	Mediana R\$ 840,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 68,6449% Desvio Padrão: 634,4374 Maior Preço: R\$ 3.123,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.500,0000	18/02/2026	Sim
2		CONSELHO REG. DE MEDICINA - SC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 569,0000	04/02/2026	Sim
3		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	02/02/2026	Sim
4		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	02/02/2026	Sim
5		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 875,0000	29/01/2026	Sim
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 715,1200	27/01/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 725,0000	22/01/2026	Sim
8		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.123,0000	13/01/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 750,0000	07/01/2026	Sim

10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.100,0000	30/12/2025	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 883,2300	30/12/2025	Sim
12		SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 860,0000	24/12/2025	Sim
13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 998,9800	19/12/2025	Sim
14		AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 761,5000	18/12/2025	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.200,0000	18/12/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 180,3300	17/12/2025	Sim
17		SECRETARIA MUNIC DE MOBIL URBANA E TRANSPORTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 910,0000	16/12/2025	Sim
18		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.026,8900	11/12/2025	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	03/12/2025	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 526,6000	03/12/2025	Sim
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 784,0000	03/12/2025	Sim
22		COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.949,0000	02/12/2025	Sim
23		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.148,2500	01/12/2025	Sim
24		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.266,3300	25/11/2025	Sim
25		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.700,0000	24/11/2025	Sim
26		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.001,0000	24/11/2025	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.850,0000	24/11/2025	Sim
28		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.908,5000	19/11/2025	Sim
29		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 698,0000	19/11/2025	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 600,0000	14/11/2025	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 582,6500	14/11/2025	Sim
32		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 400,0000	11/11/2025	Sim
33		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.116,0000	10/11/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 900,0000	06/11/2025	Sim
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 955,9000	05/11/2025	Sim
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	02/11/2025	Sim
37		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 893,9000	30/10/2025	Sim
38		AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.368,4300	19/10/2025	Sim
39		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.299,0000	14/10/2025	Sim

40		EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 110,0000	14/10/2025	Sim
41		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 439,9700	03/10/2025	Sim
42		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 3A - RJ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 700,0000	03/10/2025	Sim
43		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 106,8500	30/09/2025	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 220,2200	30/09/2025	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 600,0000	25/09/2025	Sim
46		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 869,9000	24/09/2025	Sim
47		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 820,0000	22/09/2025	Sim
48		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 688,9900	17/09/2025	Sim
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 150,0000	15/09/2025	Sim
i50		MMT-CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.290,0000	11/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/03/2026 12:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 888,00

MEDIANA
R\$ 800,00

MENOR
R\$ 420

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Região Brasil

611519 ES SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00025	Pregão	611519	MICROFONE		UNIDADE	10	R\$420	METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	17/12/2024
90279/2024	00004	Pregão	611519	MICROFONE		UNIDADE	6	R\$800	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA	EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	925120 - EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	19/09/2024
90024/2024	00022	Pregão	611519	MICROFONE		UNIDADE	1	R\$1444	KC SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES	930365 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA/ES	04/11/2024

BOYA Microfone de lapela sem fio para iPhone, iPad, telefone, omnidirecional, externo, mini... **R\$297,00** prime **Compre agora**

Instrumentos Musicais > Microfones e Acessórios > Condensador



Clique para ver a imagem completa

Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera, iPhone, Android, PC ao Vivo-Preto

Visite a loja HollyView
4.8 **★★★★★** (9.972) | Pesquisar nesta página

1 característica sustentável

1º mais vendido em Microfones Condensadores

Mais de 1 mil compras no mês passado

-5% **R\$745,00**

De: R\$795,00

Resgatar **Ganhe R\$100** off comprando R\$999+. Insira o código ADOROAMAZON na hora do pagamento. Desconto oferecido pela Amazon. [Termos](#)

Em até 12x de **R\$ 69,53 com juros** Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime sem anuidade: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Saiba mais.



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Tamanho: **Combo (USB-C RX + Lightning RX + Charging Case)**

Oferta em destaque

R\$745,00

Entrega GRÁTIS: 7 - 15 de Abril para Cachoeiro De Itapemirim 29309. [Ver detalhes](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido: Orbitek
Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em...

Pagamento: Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por **R\$ 20,20**
- Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por **R\$ 20,20**



Busque por produtos ou marcas no Carrefour



Acesse sua conta ou Cadastre-se



Departamentos

Ofertas da Semana Cupons Pneus Móveis Tvs Telefonía Informática Eletrodomésticos Brinquedos

Insira seu CEP e veja produtos na sua região

Home > Câmeras, Drones e Filmadoras > Acessórios de Câmeras > Kit Microfone para Câmeras e Filmadoras > **Microfone S/ Fio Hollyland Lark M2 Duo**

Microfone S/ Fio Hollyland Lark M2 Duo

Código: 338177564



R\$ 1.005,51

à vista no Pix **5% OFF**

ou R\$ 1.058,43 em até 8x de R\$ 132,30 sem juros

ou em até 12x de R\$ 88,20 sem juros no Cartão Carrefour

[Pedir meu Cartão Carrefour](#)

[Ver mais formas de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Insira seu CEP

[Não sei meu CEP](#)

Comprar

Vendido e entregue por Adsl Cameras
O Carrefour garante a sua compra.

Recomendações para você! [Ver mais](#)

Aproveite e compre também essas ofertas!

Você está em: Áudio > Microfone > Lapela > Código 883452



🔗 ❤️
★★★★★ (0)

Microfone de Lapela Sem Fio 2TX+1RX USB-C Lark M2 Hollyland

Vendido e entregue por: **COMPULINK**

R\$ 718,11
À vista no PIX com 10% de desconto

R\$ 797,90 em até 10x de R\$ 79,78 sem juros
ou 1x com 10% de desconto no cartão

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

CONSULTE FRETE

Inserir CEP*

[Não lembre meu CEP](#)

LOJA COMPULINK

4

Entregas dentro do prazo

Oferece um bom serviço

+ de 1000 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)



🔗 Compartilhar | ❤️ Adicionar aos desejos

MEGA OFERTA Preços Incríveis **encerra em: 10 : 56 : 35 : 12**
hrs min seg ms

SARAMONIC

SARAMONIC ULTRA03 | Microfone Lapela sem fio duplo Ultimate

(Cód: Saramonic-Ultra03)

Saramonic Ultra – Potência, Precisão e Liberdade para Criadores Exigentes: O Saramonic Ultra é o sistema de microfone sem fio definitivo para quem não abre mão de performance profissional. Com transmissão digital de 2,4GHz, gravação interna em 32-bit float, microfones de lapela inclusos, timecode integrado e alcance de até 300 metros, ele entrega áudio de altíssima qualidade com total confiabilidade. Ideal para câmeras, smartphones, tablets e computadores, seu receptor ultracompacto se conecta via USB-C, Lightning ou P2, oferecendo compatibilidade total. Os transmissores contam com gravação interna à prova de falhas, botão de gravação dedicado, cancelamento de ruído ClearVoice™ e controle remoto via app. E tudo isso vem em um estojo de carregamento inteligente com bateria de longa duração, ideal para produções em movimento. O Ultra é a solução versátil, intuitiva e poderosa que eleva qualquer conteúdo ao nível profissional.

10x de R\$ 315,00

R\$ 5.999,99 R\$ 3.150,00

💎 **R\$ 2.835,00** na pix com 10% de desconto

📄 mais formas de pagamento

- 1 + **Comprar**

Calcule o frete

CEP **Calcular**



3 PAL - GRN Em 7 horas